# PrOJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO OFICINA DE SONHOS.**

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública o Instituto Oficina de Sonhos, CNPJ 32.756.933/0001-08, com sede e foro em São Luís/Maranhão.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Oficina de Sonhos, constituído em 04 de dezembro de 2018, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portanto, de finalidade filantrópica, atualmente, com sede à Rua 13, nº 11, Quadra 29, Bairro São Raimundo, São Luís – Maranhão, CEP: 65057-773.

A instituição tem, dentre outras finalidades, o acolhimento social, visando aperfeiçoamento educativo, ações culturais, assistencial e de apoio à saúde**.** Para tanto, realiza ações, programas, parcerias, captações, seminários ou qualquer outro ato capaz de promover seus objetivos.

A atuação favorece a inclusão e desenvolvimento social, estimulando, ainda, o pensamento crítico sobre questões que envolvam direitos fundamentais e diversidade humana, bem como discussões profundas sobre a variedade de experiências e perspectivas presentes na sociedade gerando evolução social nas mais diversas perspectivas.

Com fulcro nos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos por essa instituição, apresentamos o presente Projeto de Lei razão, pela qual, contamos com o voto dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**